



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1550/2026

ALTERA O NÚMERO IDENTIFICADOR DO
PROJETO/ATIVIDADE PARA O EXERCÍCIO
DE 2026, EM FACE DE ERRO MATERIAL,
PROMOVENDO A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 1545/2026.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o número identificador do Projeto/Atividade erroneamente cadastrado como **1218**, constante nos anexos das Leis Orçamentária nº 1545/2026 em vigor, para o número **1237**.

I – Redação anterior

~~Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos~~

~~Função: 15- Urbanismo~~

~~Subfunção: 451- Infra Estrutura Urbana~~

~~Programa: 0010 – Apoio Administrativo A Secretaria De Obras Serviços Públicos~~

~~Projeto Atividade: 1218 – Aquisição de Material Elétrico Ilumi. Publica. Conv Nº220/2024~~

~~Elemento de Despesas: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros~~

~~Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 576.403,08~~

~~TOTAL.....R\$ 576.403,08~~

II - Nova redação

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451- Infra Estrutura Urbana

Programa: 0010 – Apoio Administrativo A Secretaria De Obras Serviços Públicos

Projeto Atividade: 1237 – Aquisição de Material Elétrico Ilumi. Publica. Conv Nº220/2024

Elemento de Despesas: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 576.403,08





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL.....R\$ 576.403,08

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de março de 2026.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **10/03/2026 09:37:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0990.1R37.8583.952K.5534, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.3E9.44D** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1550/2026**.

Elaborado por **RAIANE KLIPPEL FORNACIARI**, CPF: 055.11*. **2-*9 , em **10/03/2026 - 08:50:40**

Código de Autenticidade deste Documento: 08K0.5350.7408.K75V.1882

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

